

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 026/CSMP/2026/2027

Sumário: Considerando jubilado, Luis José Tavares Landim, Procurador-Geral Adjunto, em exercício de funções como Procurador-Geral da República.

De 16 de setembro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 16 de setembro de 2026, e no uso da competência conferida pelos artigos 31.º, n.º 1 e 37.º, n.º 1, alínea c), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, artigos 122.º, al. a) e 124.º, n.ºs 1, 4 e 9, e 125.º da 67/X/2025, de 10 de setembro, por unanimidade, delibera:

1. Considerar jubilado o Dr. Luis José Tavares Landim, Procurador-Geral Adjunto, em exercício de funções como Procurador-Geral da República, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2026;
2. Admitir a prestação de assessoria jurídica ao Conselho Superior do Ministério Público, pelo referido magistrado, em data e termos a fixar posteriormente.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 16 de setembro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.